MOÇÃO Nº 13/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, REQUER a Douta Mesa, nos termos do art. 168-A do Regimento Interno, a concessão de Moção de Congratulações e Aplausos ao Colégio Estadual João de Oliveira Botas.

JUSTIFICATIVA

É muito importante valorizarmos a história e memória do Colégio Estadual João de Oliveira Botas que teve seu ato de criação em 22 de junho de 1954, pelo Decreto número 4.794.

O Colégio também conhecido carinhosamente como BOTAS ou CEJOB, fica localizado na avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1084, no Centro de Armação dos Búzios e, no dia 22 de junho do corrente ano, completou 70 anos de história, sendo o colégio onde estudou a grande maioria dos buzianos.

Inicialmente a escola ministrava o então conhecido ensino primário, da 1ª a 4ª série do ensino fundamental, contudo, não tardou a iniciar outros cursos de formação. O posterior decreto número 20.562 e a Resolução número 2.751, respectivamente dos anos de 1994 e 2005, regulamentaram o ensino médio e pós médio na Unidade Escolar.

A Unidade conta com um Corpo Docente e uma Equipe Administrativa-Pedagógica atuante e qualificada, atende e contribui para a formação de um corpo discente composto por aproximadamente 1.200 alunos do Ensino Médio Regular e NEJA (Nova Educação de Jovens e Adultos).

O Colégio é dirigido atualmente pela Diretora Geral Professora Marisa de Almeida Martins, juntamente aos Diretores Adjuntos Professor Aldamir Sampaio de Azevedo e Professor Everaldo Pedro da Silva.

A Missão do colégio é ser uma Escola Pública que oferece ensino de qualidade, formando alunos capazes de exercer plenamente a cidadania, que primem pelo respeito às diferenças e atuem na sociedade como agentes de sua transformação.

Nossa intenção é de dar a moção de aplausos ao Colégio Estadual João de Oliveira Botas, pela sua história que se confunde com a história da própria Cidade, muito antes de sua emancipação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor